



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.01/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA PINTO DE SOUSA, NA LOCALIDADE DE VARJOTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Amontada Estado do Ceará, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Amontada/CE, 02 de maio 2017.

José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Amontada Estado do Ceará no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2017.01, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, **RATIFICO** a Declaração de Processo de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2017.01, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA PINTO DE SOUSA, NA LOCALIDADE DE VARJOTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda ao devido extrato para posterior publicação do mesmo.

Amontada/CE, 02 de maio 2017.

Francisca Leurismar Azevedo Caranha
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.01/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA PINTO DE SOUSA, NA LOCALIDADE DE VARJOTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: CLEONOR ROSENO DA SILVA, CPF nº 044.672.503-01.

Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: artigo Art. 24, inciso II, e parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. **Francisca Leurismar Azevedo Caranha**, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Amontada, Estado do Ceará

Amontada/CE, 02 de maio 2017.


José Edineldo Albuquerque Freitas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006.01/2017.01

Certifico que o extrato de Processo de Dispensa de Licitação Nº 006.01/2017.01, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RITA PINTO DE SOUSA, NA LOCALIDADE DE VARJOTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 02 de maio 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 02 de maio 2017.

Francisca Leurismar Azevedo Caranha
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE